



Setor de Transporte

**DESPACHO-ST - 22024** (relativo ao Processo 119562022) Código de validação: 0E27B7F715

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho - SAF 1092024 de Vossa Senhoria, tangente às providências necessárias a serem tomadas em relação às pendências apontadas no parecer PTC-ACI – 272024, segue resposta.

Em relação ao item 3.6 que trata da solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, junta-se as devidas solicitações dos proponentes em formato eletrônico, conforme solicitado.

Em relação ao item 8.4, que trata das diferenças entre menor e maior valor, junta-se nova proposta atualizada, com as devidas alterações. Além disso, deu-se prosseguimento à exclusão da proposta da empresa Mavel Veículos para cumprir o disposto no Art. 31, da Lei 14.133/2021, que limita a atuação à leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente na Administração.

O Termo de Referência foi ajustado para atender o item 8.3.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 09:24 h (\*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES TÉCNICO MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 30/01/2024 às 09:57 h (\*)

RAQUEL JATAY CASANOVAS CHEFE DE SEÇÃO

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais